MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 460/2019

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória ao Ponto do Esporte, por se destacar no cenário de lojas esportivas, através da excelência no atendimento à seus clientes, funcionários e fornecedores.

JUSTIFICATIVA

A loja Ponto do Esporte, foi fundada neste ano de 2019, pelos sócios Marcelo e Wanderson, que já tinham vasta experiência no ramo esportivo, pois trabalharam durante mais de 30 anos em uma loja do segmento.

Após sentirem que deveriam alçar voos mais altos, Marcelo e Wanderson resolveram montar uma sociedade, e abrir seu próprio negócio, dando origem a Ponto do Esporte.

Sempre atenciosos, fazem questão de atender pessoalmente todos que chegam na loja. Todo esse carinho e zelo para com os funcionários, clientes e fornecedores, fez com que a loja já se destacasse em nossa cidade já no seu primeiro ano de fundação.

Divinópolis, 11 de dezembro de 2019.

_____

VEREADOR ROGER VIEGAS
PRESIDENTE PROS